

Ata da Reunião Ordinária Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 24 de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na EMEB Marcos Gasparian que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro ata nº 07, folha 01 frente a 03 frente. Justificaram a ausência, os conselheiros: Adauto Douglas Parre, Bruno Moralles Vechiatto, Janete Leonardo de Jesus, Lidiane Ribeiro da Silva, Lucila Aparecida Miquelin, Thalita Rosado Ventorini, Roseli Aparecida Marino, Virginia Conde Velotti, Wagner Roberto da Silva. A presidente do CMDCA, Maria Roseli Maestrello, agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 - Deliberação: 1.1 Aprovação da ata da Reunião Ordinária Descentralizada de 10 de maio de 2024. 1.2- Prorrogação das inscrições para recomposição do CMDCA. 1.3- Alteração da lei municipal nº 8.355/2014 (inserção de parágrafo único ao artigo 9º) conforme Processo SEI nº 37310/2023- Lei Federal nº 14.692, de 03 de outubro de 2023. 2- Apresentação das demandas do Território Central em relação aos cuidados às crianças e adolescentes. 3- Informes gerais.** Após a leitura da pauta, Maria Roseli Maestrello explica o que é e como funcionam as reuniões do CMDCA e que o objetivo é para pensar em ações, propostas e projetos que cheguem para as crianças e adolescentes e explica sobre o recurso que o CMDCA recebe para os projetos; Maria Roseli convida a gestora Maria Brant a se apresentar e solicita às crianças que tirem suas dúvidas, iniciando assim pelo item **2- Apresentação das demandas do Território Central em relação aos cuidados às crianças e adolescentes.** Em conversa com as crianças, elas mencionam sobre a praça na região central possuir brinquedos, porém sempre há moradores de rua no local; A gestora Maria Brant fala que muitos moradores de rua ficam no local, em torno de 300 pessoas, devido a distribuição de alimentos que acontecem ali, e poderia haver uma sensibilização entre os grupos distribuintes a respeito disso; a responsável pela EMEB, coordenadora Eliana explica que há moradores de rua na localidade por estarem na região Central; O gerente do CRAS Central Antonio Sérgio Pereira explica que os moradores de rua, apesar da situação em que vivem ainda são pessoas e que é necessário ter esse olhar, fala ainda para que as crianças não fiquem longe dos pais ou professores, que não tenham medo e que não saiam de perto dos adultos; Adriana Uemori se apresenta como sendo funcionária da Cultura e pergunta aos alunos presentes se conhecem o Teatro Polytheama, Solar do Barão, entre outros que são lugares na região Central e se já foram caminhando até o local; as crianças respondem que conhecem e que já foram sim caminhando, demonstram satisfação e compartilham o pensamento de que como é bom ter esses locais públicos para usufruir gratuitamente; Gerusa de Oliveira sugere que a escola trabalhe com essas crianças sobre essas demandas através de desenhos a fim de mostrar a realidade em que convivem; a responsável pela EMEB explicou que na escola também tiveram um momento cultural, com teatro; alunos disseram que houve apresentação de capoeira e outras atividades; Sr. Mário Martini, conselheiro tutelar, explica sobre o Conselho Tutelar e que gostaria de fazer uma dinâmica com as crianças para desmistificar a história que contam sobre o Conselho Tutelar; Seguindo para o próximo item de pauta **1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 10 de Maio de 2024.** Foi solicitado via e-mail pela conselheira Natália Cergol Spina a inserção de seu nome na ata e justificou que havia entrado na reunião após o horário; sem mais nenhuma

manifestação, a ata foi aprovada. Seguindo para o item **1.2- Prorrogação das inscrições para recomposição do CMDCA**. Maria Roseli fala sobre as inscrições para a recomposição da comissão do CMDCA que estão abertas desde o dia 29 de Abril e vão até o dia 29 de maio, porém como até o momento não houve inscrição suficiente, as inscrições serão prorrogadas até o dia 10 de Junho e que as datas atualizadas sairão na resolução a ser publicada, lamenta e frisa a importância da participação; **1.3- Alteração da lei municipal nº 8.355/2014 (inserção de parágrafo único ao artigo 9º) conforme Processo SEI nº 37310/2023- Lei Federal nº 14.692, de 03 de outubro de 2023**. A gestora Maria Brant explica sobre a alta demanda da Divisão de Compras e Contratos da UGADS e a grande quantidade de solicitações de outras Unidades de Gestão desta PMJ para uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, a fim de que a operacionalização seja realizada de forma descentralizada, e os resultados sejam alcançados de forma mais ágil, sendo assim, foi apresentada nova sugestão de alteração da lei municipal nº 8.355/2014 (inserção de parágrafo único ao artigo 9º) e faz a leitura a saber: “(...) Art. 9º. O CMDCA está vinculado, para fins orçamentários, à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Parágrafo único. Em caso de ações deliberadas pelo CMDCA, a serem executadas por outras Unidades de Gestão da Prefeitura de Jundiaí, com a autorização da UGADS, caberá à Unidade de Gestão executora as suas operacionalizações, através da criação de fonte do FMDCA na dotação da respectiva Unidade de Gestão (...)”. Maria Brant explica também a sugestão de novas alterações nos artigos 22 e 23: “(...) Art. 22. Constituem condições para financiamento de projetos pelo FMDCA: § 1º. As condições para financiamento serão analisadas por Comissão composta por Conselheiros especialmente designados para este fim, cabendo às Diretorias Técnicas das Unidades de Gestão as análises das demais exigências legais, assim como a documentação apresentada pelos proponentes (...)”. “ (...) Art. 23. O Fundo Municipal fica vinculado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo atribuição exclusiva da Unidade de Gestão e Governo e Finanças a sua gestão contábil e financeira, respeitadas as prioridades definidas no planejamento anual, definido pelo CMDCA, no que tange à aplicação dos recursos. Parágrafo único. Nos casos em que o CMDCA aprovar projetos e ações intrínsecos à outras Unidade de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros Órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho(...)”. Após a leitura, Rodrigo Pierobon solicita que conste em ata a aprovação somente sobre a alteração dos itens sobre a operacionalização dos recursos do FMDCA de forma descentralizada. Inserção/ Alteração dos artigos 9º, 22º e 23º da Lei Municipal 8.355/2014 aprovado. Seguindo para o item de pauta **3- Informes gerais**: Gabriela Cortez fala sobre a reunião de rede do Novo Horizonte com representantes da UGE para discussão de demandas como a frequência escolar e inclusão nas escolas, que acontecerá no dia 13 de Junho, na Cáritas, às 9h e que todos estão convidados; A presidente do CMDCA Maria Roseli, pediu que o convite fosse enviado por e-mail ao CMDCA com mais informações para que possamos encaminhar; Nada havendo mais a tratar, a presidente Maria Roseli Maestrello, encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do Conselho Maria Roseli Maestrello.

Maria Roseli Maestrello

Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes

Adriana Uemori
Cintia Offa Barros Basile Medina
Esther Novaes Gomes Pereira
Gabriela Cortez Campos
Gerusa de Oliveira Moura Cardoso
Maria Roseli Maestrello
Natália Cergol Spina
Paula Regina Rosa Rosales
Rodrigo Pierobon Rodrigues